

Ofício Externo nº 39/2023-FHS

Aracaju, 3 de março de 2023.

A Vossa Senhoria o Senhor

JOSÉ AUGUSTO COUTO SANTOS

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área da Saúde do Estado de Sergipe - SINTASA

Rua Lagarto, nº 755 - Centro

Aracaju/SE - CEP: 49.010-390

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 30/2023 - SINTASA - MINUTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT)2023/2024.

Senhor Presidente,

I. Cumprimentando-o cordialmente a Vossa Senhoria, em resposta ao ofício de nº 30/2023-SINTASA, enviado em 02 de fevereiro de 2023, informamos que às cláusulas, 3ª – Plano de emprego e remuneração – PER; 4ª – Do comprovante de pagamento de salário; 8ª – Indenização de transporte; 10ª – Assistência à saúde; 13ª – Registro de empregados; 14ª – Homologações; 15ª – Transparência da administração; 16ª – Carta de referência; 17ª – Gestão de pessoas; 18ª – Qualificação profissional; 20ª – Vestimentas, equipamentos ou instrumentos de trabalho; 22ª – Das ações afirmativas; 23ª – Da licença maternidade e da licença paternidade; 24ª – Acomodações Condignas; 25ª – Compensação/banco de horas; 26ª – Registro de frequência; 27ª – Horas extras, feriados e pontos facultativos; 29ª – Da proteção ao empregado com filho com deficiência; 31ª – Regime de sobreaviso; 32ª – Da escala de trabalho; 34ª – Da troca de plantões; 37ª – Abono de faltas; 38ª – Adicional noturno; 39ª – Cipa; 41ª – Exame médico periódico; 44ª – Mensalidade sindical; 45ª – Da mesa de negociação; 48ª – Do foro, há uma sinalização positiva, bem como em relação à creditação do auxílio alimentação na forma de cartão de Vale Alimentação/Refeição (7ª). Em relação as demais cláusulas informamos que estamos realizando o levantamento do impacto financeiro, bem como reafirmamos o nosso compromisso de construção e discussão em conjunta.

II. Grata de contar com a sua aquiescência ao presente pleito, reafirmo os votos de consideração e estima

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Adna de Santana Barbosa
Diretor(a)

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



Fundação
Hospitalar
de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE

Página: 2 de 2

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado digitalmente por Adna de Santana Barbosa

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VHZV-TUTD-NBHD-J0B7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

- Adna de Santana Barbosa - 03/03/2023 23:33:30